



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO



Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/2/2356**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021/FMAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 694.000,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil reais), e a ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 038/2021/FMAS, celebrada pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa: R. G. S. DE MENEZES EIRELI, CNPJ: 19.970.959/0001-88, no valor de R\$ 694.000,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil reais)**, originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o Processo Licitatório encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preços, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO

pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual,
para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 13 de julho de 2021.

Elizângela C. de Oliveira
CPF: 583.962.522-91

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA
Portaria Nº 1.707/21, de 01 de julho de 2021.